



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Excelentíssimo Senhor
Vereador Anizio de Oliveira Feliciani
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI/RS.

INDICAÇÃO N.º 001/2023

O Vereador que a esta subscreve, da Bancada do MDB, vem diante de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal, que seja apresentado Projeto de Lei de incentivo fiscal para as empresas e indústrias que estão, se instalarão ou ampliarão suas atividades no Município de Jaguari. Sugere-se a aplicação de descontos em IPTU, ITBI, ISSQN e outras taxas para os empreendimentos que geram emprego, renda e receitas tributárias. Os benefícios devem servir como incentivo para os empreendimentos que empregarem mão de obra local e faturam toda a produção em Jaguari. Justifica-se a presente indicação, em razão da necessidade de fortalecimento da economia, da geração de emprego, de renda e assim melhorar a receita da municipalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Pellizzari, 05 de abril de 2023.

*Antonio Carlos Dapieve,
Vereador.*